



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 07/SUB-MB/2022 - P.A N° 6045.2022/0001214-3**

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 01/SUB-MB/2022 - P.A. N° 6045.2022/0000762-0**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM PARA PEDESTRE SOBRE CÓRREGO**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: VIELA UACANGA - LIGAÇÃO ENTRE A RUA LAGOA MIRIM E RUA TALAMANCA - PARQUE SÃO FRANCISCO DISTRITO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP**

**CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**CONTRATADA: PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos trinta dias do mês de agosto no ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Pav Passos Construções Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 31.031.932/0001-25, situada à Rua Marli de Oliveira Cobra, 43 – Vila Santa Maria – CEP 04809-020 - São Paulo – SP – Tel: (11) 4281-1496 E-mail: [pavpassos@gmail.com](mailto:pavpassos@gmail.com), adjudicatária da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 01/SUB-MB/2022**, situada à Rua Dr. Diogo de Faria, n° 1.202 – Conj. 42/43 – Vila Clementino – São Paulo - SP – CEP 04037-004 - Fone (11) 5080-5353 – e-mail [comercial@almeidasapata.com.br](mailto:comercial@almeidasapata.com.br), representada pelo senhor **João Santana de Souza**, portador da Cédula de Identidade n° 22.567.144-X-SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 260.962.868-44, representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1 - Prorrogação** de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 30/08/2022 e término previsto para 28/10/2022.

1/2



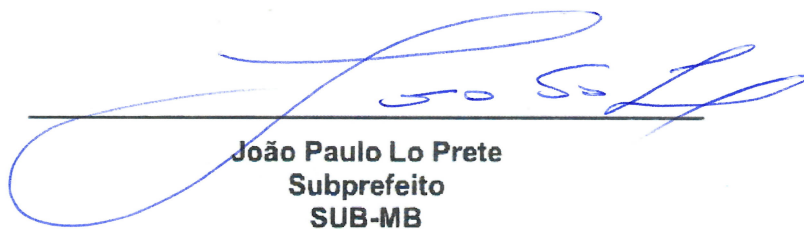
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

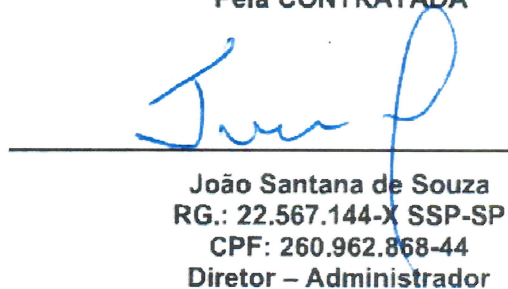
2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 07/SUB-MB/2022 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

  
João Paulo Lo Prete  
Subprefeito  
SUB-MB

Pela CONTRATADA

  
João Santana de Souza  
RG.: 22.567.144-X SSP-SP  
CPF: 260.962.868-44  
Diretor – Administrador

31 031 932 / 0001-25

PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Marli Oliveira Cobra, S/N  
Vila Santa Maria - CEP 04809-020

São Paulo - SP

Testemunhas:

1) 

Nome: Angélica Maria Libra Lopes  
RG: 20 656130-1  
CPF: 132 400 228-00

2) 

Nome: José Antonio Damasceno  
RG: Coordenador  
CPF: R.F. 755.436.2  
CAF-SUB-MB